CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 03/2021

------- Ata da reunião ordinária realizada aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. ----------

------- Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu por sistema de videoconferência, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. ----------

------- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

------- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: ----------

1. Aprovação da ata nº 1/2021.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a composição do júri relativo ao Concurso Público para a Concessão e Exploração da água de origem da nascente Paulo Luís Martins.

3.2. Deliberação sobre a atribuição de Distinções Municipais.

3.3. Deliberação sobre ocupação do espaço público (colocação de uma grade de segurança) – Manuel Paiva Registo, Rua Entre-Hortas, Manteigas.

3.4. Deliberação sobre o licenciamento de alteração de edifícios para habitação unifamiliar – Christiane da Silva Sabino, Rua D. João de Castro, Manteigas.

3.5. Deliberação sobre a alteração orçamental nº 2/2021.

3.6. Votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos.

3.7. Conhecimento do parecer jurídico relativo à alteração de um edifício de apoio agrícola – João Morais Massano, Fonte Fresca.

Aprovação da ata nº 1/2021. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, declarou que não teve oportunidade de ler, nem de corrigir a ata supracitada, uma vez que a mesma tinha sido remetida durante a tarde do dia anterior a esta reunião. ----------

------- O Senhor Presidente, face ao exposto pelo Senhor Vereador José Cardoso, solicitou que a ata nº 01/2021 fosse apreciada e votada na próxima reunião, tendo a Câmara concordado com essa proposta. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, avocou que embora a ata mencionada em epígrafe não fosse votada nesta reunião, ainda assim pretendia, previamente à sua votação, referir o que em seguida se passa a citar: "*face às acusações, cobardemente vis, nela consagradas, contra pessoas, que das mesmas não se puderam defender, cumpre relembrar o que na nossa Terra, a respeito se diz:*

« Quando se está junto de alguém que está atolado e luta desesperadamente para do atoleiro sair, sai-se inevitavelmente respingado. O respingo enlameado desaparece com uma sacudidela, pois o percurso de cada um revela Quem é Quem.»

Considerou que, em todas as reuniões, aquilo que se quer fazer constar em ata deve ser dito previamente e não posteriormente à reunião ter sido realizada. ----------

Período Antes da Ordem do Dia.----------

------ O Senhor Presidente tomou a palavra para dar nota da situação que se vive no concelho, originada pelo novo corona vírus COVID-19. Fez alusão que segundo o relatório de situação, que lhe foi reportado, o concelho regista trinta e dois casos positivos ao COVID-19. Tal significa que há uma redução considerável do número de casos positivos, relativamente ao número que tinha sido indicado na última reunião de Câmara. Fez votos para que esta redução continue a progredir favoravelmente e quando terminar o confinamento, Manteigas esteja já numa situação satisfatória, com uma redução significativa ou mesmo sem casos positivos. ----------

No que que diz respeito à vacinação, informou que estão a ser vacinados os trabalhadores e utentes do Lar de Vale de Amoreira e os trabalhadores do Centro de Saúde de Manteigas. Explicou que no dia em que deveria ter iniciado a vacinação no Lar da Santa Casa da Misericórdia, foram detetados casos positivos (em utentes e funcionários), o que originou a suspensão da vacinação nessa instituição até que seja sanada a situação. ----------

Deu nota que a rede de voluntários está a funcionar, permitindo desta forma estar próximo daqueles que necessitam de bens essenciais e que pedem a sua aquisição e transporte. Por outro lado, através da intervenção do Pároco de Manteigas, está a funcionar no Centro Paroquial de São Pedro uma cantina social, com a cooperação do Município, do CLDS e de voluntários. O objetivo é confecionar refeições quentes, condignas, para aqueles que necessitam e, caso seja também necessário, e fornecer este tipo de refeições a alunos que neste momento possam ter essa necessidade. ----------

Indicou que à medida que a intervenção desta cantina social for sendo desenvolvida, dará conhecimento ao Órgão Executivo. ----------

Relativamente ao Feriado Municipal, aludiu que ainda não se sabe em que moldes será realizada a comemoração dessa efeméride, sendo que consoante as condições que existirem no momento, assim será o modelo a adotar. Caso haja a possibilidade de marcar essa data

presencialmente, tal será feito, se não houver essa possibilidade, em alternativa o Executivo pode estar presente, respeitando as medidas de segurança, ou se também não houver condições para isso, pelo menos gravar uma mensagem para que possa ser transmitida nesse dia. ----------

Recordou que foi enviada, por *e-mail* aos Senhores Vereadores, uma proposta para alteração ao Regulamento do Pró-emprego, com vista a enquadrar a possibilidade de financiamento às empresas que sofreram uma significativa redução nas receitas e nos proveitos advenientes da sua atividade. ----------

Isto surge no seguimento da discussão que este Órgão Executivo tem tido sobre esta matéria, sendo que no Orçamento para 2021 já estava prevista uma rúbrica orçamental para o efeito, que agora será acrescida dos 40% das verbas que estavam definidas para a Expo-Estrela e que não vão ser executadas nessa atividade. Em suma, o objetivo é reforçar essa rubrica, intervindo por forma a minimizar o prejuízo das empresas do concelho. ----------.

Explanou que, por enquanto trata-se apenas de um documento de trabalho, no qual faz uma chamada de atenção para os valores em causa, e que tem a ver com o universo que vier a ser definido das empresas a abranger, compatibilizando também com o Orçamento da Câmara. Em suma, é necessário primeiro definir o universo e depois perceber-se qual é o volume financeiro que se pode envolver. ----------

Na sua opinião, o valor do apoio financeiro a conceder poderá ser de três níveis, consoante a perda de rendimento contabilizada pela empresa, sendo que as empresas que tenham verificado uma redução drástica, na ordem dos 70% a 75% das receitas, poderão ter um valor de financiamento superior. ----------

Seria premente que na próxima reunião estivessem definidas propostas, de modo a discutir-se o processo e ser aprovada a proposta de regulamento, para ser submetida à Assembleia Municipal em fevereiro. ----------

------- A Senhora Vice-Presidente solicitou a palavra, tendo deixado um esclarecimento que leu e que a seguir se reproduz:

"Legalidade da consulta e utilização da listagem constante do Serviço Social para envio de "Boas Festas" aos idosos, no último Natal de 2020, por mim, enquanto Vereadora com o pelouro da Acão social.

Impõem-se o seguinte esclarecimento:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, foram delegadas na minha pessoa as seguintes competências originárias daquele:

Escolas, Educação e Juventude, Ciência e Cultura, Movimento Associativo, Desporto e Tempos Livres, Turismo e Promoção Turística, Acão Social, Formação e Emprego, Saúde, Gestão Documental, Desmaterialização Administrativa, Arquivo e Biblioteca, Infraestruturas Municipais e Equipamento Urbano, Habitação Social e Parque Habitacional, Ambiente e Aproveitamento Energético, Trânsito, Feiras, Mercados e Cemitérios, Património Municipal e Toponímia, Parque Automóvel e Oficinas, Gabinete Técnico Florestal e Áreas Protegidas, Desporto e Tempos Livres, Património Escolar;

Todos estes pelouros estão a meu cargo. Em todos tenho desenvolvido trabalho, como resulta evidente do bom funcionamento de todos.
Estou presente nas reuniões de Câmara onde posso e devo prestar contas do trabalho que desenvolvo nos diversos pelouros que me estão atribuídos.
Da senhora vereadora Irene Leitão nunca recebi uma questão, um pedido de esclarecimento, uma manifestação de interesse sobre o andamento das áreas a meu cargo.
A única vez que interveio, nesse âmbito, foi para pedir um parecer sobre a legalidade do envio das boas festas, por mim, aos idosos, no quadro do pelouro da Acão social. A única vez que interveio foi para tentar desmerecer o meu trabalho.
Ora não podia estar mais errada, salvo o devido respeito, já que o parecer proferido me é inteiramente favorável. Nem podia ser de outra maneira, pois os dados administrativos não podem estar vedados ao vereador com o pelouro a que a coletânea de dados diz respeito.
Acrescento ainda que exerço o mandato inserida no Partido Socialista, do qual sou membro militante e que as propostas aqui apresentadas e encabeçadas pelo Senhor Presidente do município me incluem, como não podia deixar de ser, enquanto Vereadora eleita pelo Partido que também represento.
Lanço um convite à Senhora Vereadora Irene Leitão: quando pretender conhecer o meu trabalho, as minhas propostas – esses mesmos que diz desconhecer na totalidade – revele interesse construtivo pelos pelouros que desempenho e solicite-me os esclarecimentos pertinentes que estou à vontade para prestar aqui ou em qualquer lugar, no que toca ao exercício das minhas funções e às intervenções que subscrevo.
Entendo que a Senhora Vereadora Irene Leitão não goste quando falo do regime de incompatibilidades e impedimentos e que suscite, como é meu direito e dever, dúvidas a esse propósito.
No entanto, entendo que a actividade de um eleito local pode e deve ser escrutinada e que, bem vistas as coisas, todos devemos contas ao povo.
A propósito, dizia, do parecer que me é inteiramente favorável, destaco o seguinte trecho que refere que «no nosso ordenamento jurídico vigora o princípio do arquivo aberto, relativamente ao

acesso a documentos administrativos, daí que o art.º 268.º da Constituição da República Portuguesa confira dignidade fundamental ao direito de acesso aos arquivos e registos administrativos. Este princípio é desenvolvido no Código de Procedimento Administrativo» que, afinal, encontra a sua matriz na nossa Constituição. Nada há de ilegal, consequentemente, no envio, por mim, das boas festas aos idosos, neste tempo de solidão pandémica em que os mais frágeis estão sempre mais desamparados. Merecem, pois, o nosso carinho e ensejo de melhores dias vindouros.

Solicito que se anexe o parecer da senhora jurista do Município à presente intervenção e que ambos constem da acta que vier a ser lavrada desta reunião, como forma de reposição da verdade e de defesa da minha honra funcional.

Manteigas, Paços do Concelho, 3 de Fevereiro de 2021.

Vice-Presidente da Câmara

Célia Maria Ramos Morais"

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, lamentou que os Senhores Vereadores, tenham vindo a assistir, nas últimas reuniões, a uma guerrinha feita por alguém que, no seu ponto de vista, precisa de ajuda, estando disposta a ajudá-la. ----------

No que diz respeito escrutínio avocado, relativamente ao seu trabalho e incompatibilidades, disse ter ficado claro na última reunião que não se verificam. Inclusivamente, tem aguardado que o Senhor Presidente, enquanto representante do Município, apresente publicamente um pedido de desculpas por ter aceitado uma denúncia, caluniosa e ardilosamente montada, cujo desfecho se dará em sede própria. ----------

Neste contexto, questionou se o Senhor Presidente pretende ou não fazer esse pedido de desculpas publicamente, sendo que dessa atitude, eventualmente, dependerá qualquer atuação que a própria possa vir a ter. ----------

Tal como já foi constatado, o parecer teve como base declarações falsas e, quiçá, não configurará uma falsificação de documentos para denegrir a imagem das pessoas. ----------

Recordou que, já na última reunião, tinha dito que não está interessada em trocar palavras com a Senhora Vice-Presidente, sendo que tinha de pedir desculpas aos restantes Senhores Vereadores, pois quando deviam estar a pugnar para encontrar soluções para o concelho de Manteigas, parece que estão aqui numa *"guerrinha de alecrim e manjerona"*. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, disse que é com gosto que nesta reunião se associava aos restantes membros da Câmara, tendo explicado que não foi por sua culpa que na última reunião não conseguiu estar presente por videoconferência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aludiu que a sua primeira palavra ia para o Senhor Vereador José Cardoso, que no dia anterior, infelizmente, perdeu o pai. É sempre uma mágoa e uma tristeza muito grande, à qual se associa, tendo apresentado formalmente os seus sentimentos. ----------

A este propósito, disse que o Senhor Mário Cardoso, foi Vereador desta Câmara Municipal, bem como autarca na Junta de Freguesia de Santa Maria e por isso mesmo, com o sentimento que todos devotamos aos nossos mais do que queridos e aos nossos que participaram na vida cívica e pública de Manteigas, propôs um voto de pesar à família enlutada do Senhor Vereador José Cardoso, não por ser Vereador, mas pelo pai, por ter sido autarca do Município. ----------

Indicou que era com toda a estima e consideração que apresentava esta proposta, pelo valor e reconhecimento que o Senhor Mário Cardoso tinha para todos e para si em particular. ----------

No que concerne às questões que tem vindo a suscitar, destacou o assunto da Fábrica de Águas, sobre o qual o Senhor Engenheiro João Gabriel ficou de prestar esclarecimentos. Embora as reuniões de Câmara não estejam a ser realizadas presencialmente, ainda assim disse julgar que, na próxima reunião, será possível ser feita essa explanação. ----------

No que diz respeito à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso, sobre a produção de energia da mini-hídrica da Fábrica do Rio, segundo o que teve conhecimento (por informação que carece de confirmação) a mini-hídrica não está a funcionar já há bastante tempo, com um prejuízo estimado que rondará entre seis mil euros a oito mil euros por ano. O que significa, que dependendo dos anos de paragem da mini-hídrica, estamos a falar de uma maquia financeira, que pelos vistos não foi devidamente acautelada. ----------

Esta situação a ser verdade, merece um reparo a quem não fez o acompanhamento desta riqueza. Na sua opinião, esta situação deve ser esclarecida, sobretudo quando a breve trecho se vai avançar com o Centro de Energia Viva. ----------

Questionou qual foi o rendimento que o Município obteve nos últimos quatro anos, relativamente a este investimento que foi feito e que eventualmente estará desaproveitado. ----------

No que concerne ao engarrafamento de água, agradecia que na próxima reunião sejam prestadas as informações solicitadas, bem como todas as outras questões que posteriormente inventariará e sobre as quais ainda não obteve qualquer resposta. ----------

Aludiu que, na qualidade de Vereador, tem recebido cópias de requerimentos que carecem de resposta por parte do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente. Nesse seguimento, solicitou que na próxima reunião fosse informado sobre qual a resposta que foi dada a esses requerimentos. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão pediu para ser esclarecida sobre quais são os requerimentos a que o Senhor Vereador José Biscaia se referiu. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, agradeceu as amáveis palavras do Senhor Vereador José Biscaia, bem como os votos de pêsames que lhe foram apresentados pelos Senhores Vereadores. Agradeceu, também, à Câmara Municipal a oferenda de uma coroa de flores a propósito do falecimento do seu pai. ----------

No que concerne aos diversos assuntos que pretendia abordar neste ponto da ordem de trabalhos, indicou que se o Senhor Presidente permitir, redigirá um documento escrito, uma vez que tem assuntos pendentes desde os dias 06 de abril, 04 de novembro, 02 de dezembro, 17 de dezembro. ----------

Esclareceu a Senhora Vereadora Irene Leitão, que o requerimento avocado pelo Senhor Vereador José Biscaia, foi apresentado em reunião de Câmara, no dia 02 de dezembro de 2020 e referia o que se passa a citar: *"Solicito através do presente requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas que me informe sobre os volumes de produção de energia e respetiva receita da nova mini hídrica instalada no Centro de Energia de Montanha, na Fábrica do Rio desde 1 de janeiro de 2017 até à presente data."* ----------

Por último, referiu que um outro assunto que trazia à coação e que lhe causa muita mágoa, pois já aconteceu mais vezes, diz respeito à Escola de Hotelaria de Manteigas. Segundo teve conhecimento os funcionários dessa escola, bem como os seus fornecedores estão há cerca de dois meses sem receberem vencimentos. Trata-se de uma situação muito penalizante para quem colabora, se esforça e dedica o seu trabalho em prol da escola. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, indicou que neste ponto da ordem de trabalhos pretende abordar algumas questões que se prendem com o escrutínio do Órgão Executivo. ----------

A primeira questão surge no seguimento de uma interpelação que também lhe foi feita, sobre se o veículo *Smart*, que é conduzido pela Senhora Vice-Presidente, é do Município de Manteigas ou é propriedade da mesma. Segundo consta, esse veículo é encontrado diversas vezes, em diversos locais que nada têm a ver com as funções do Município, podendo tal uso configurar um peculato de uso, que é uma sanção penal prevista. ----------

Ainda sobre os postais enviados, fez alusão que o Senhor Presidente da Câmara tinha referido que nessa qualidade e em nome da instituição que representa, foi enviada a todos os Munícipes de Manteigas um cartão de Boas Festas, subscrito pela autarquia e não em nome pessoal. Reiterou a questão, se o envio de postais de Boas Festas subscritos pela Senhora Vice-Presidente, não violou a lei da proteção de dados; se o custo de envio, feito a título pessoal, está previsto no Orçamento; se não houve uma violação da lei do Orçamento. Nesse seguimento, requereu que lhe seja enviada a despesa tida com esses postais e com o envio dos mesmos, e por quem foi subscrita essa despesa. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu conhecimento que, no dia das eleições, verificou que foi deixado debaixo da porta de sua casa uma carta anónima. Do respetivo conteúdo pode concluir, que quem o fez tem conhecimento do que se está a passar. ----------

Nesse documento é reportado um ato praticado pela Senhora Vice-Presidente, ao abrigo da delegação de poderes que lhe foi confiada, relativo a um procedimento contratual. Salientou que estes documentos foram facultados por alguém que está a par do assunto. ----------

Tais documentos referem:

"Exmo. Senhor Procurador da República é do conhecimento público, na vila de Manteigas, que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Célia Maria Ramos Morais, adjudicou diretamente ao empreiteiro Fernando Manuel Massano Serra, proprietário de uma carpintaria nesta vila, uma aquisição de bens móveis no valor de vinte e nove mil, setenta e dois euros e quarenta e um cêntimos (29.072,41€), acrescido de IVA à taxa em vigor legal de 23%, que perfaz um total de trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove euros e seis cêntimos (35.759,06€).

De acordo com o decreto-lei 111-B/2017 de 31 de agosto, que entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2018, esta adjudicação direta, pelo montante referido, tendo em conta o decreto-lei referido, é ilegal, podendo mesmo ser considerada nula, com todas as consequências para a responsável política que tomou esta decisão.

Conforme estipulado no CCP e na sua redação atual, na alínea c) e d) do n.º 20 reza: "as aquisições de bens móveis cujo valor superior a vinte mil euros (20.000,00€) e inferiores a setenta e cinco mil euros (75.000,00€) devem ser precedidas de procedimento prévio contratual de consulta prévia com convite a três entidades.

Nesta situação julgo que estamos perante um caso gravíssimo de violação ao código dos contratos públicos. Por sua vez, para além de lesar os interesses da autarquia e dos dinheiros públicos é também prejudicial para a leal e justa concorrência dos empreiteiros do mesmo ramo, que tendo sido consultados, como prevê o CCP, poderiam ter apresentado um preço mais baixo.

Como também é plausível fazer uma interpretação deste caso, com a existência de uma ligação perversa entre o empreiteiro que fez o serviço e a Senhora Vice-Presidente.

Diante estes factos, dos quais junto cópia dos vários orçamentos, contudo todos para a mesma aquisição de bens móveis e cujos trabalhos já foram executados, ainda sem requisição emitida, mas que o empreiteiro por e-mail requisita conforme cópia que anexo, dizendo textualmente: «agradeço o envio das requisições como de costume».

Como se pode verificar nas fotografias anexas e no orçamento referente ao parque da Senhora de Fátima, todos os elementos anteriores foram lixados, pintados e aplicados com o respetivo acabamento. Solicito a V/ Exa. que investigue os factos supracitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Cumprimentos,
29 de dezembro de 2020".
(fim de citação)

Deu nota que, nos documentos que lhe foram deixados constava, também, um *e-mail* datado do dia 28 de novembro, onde o visado pedia as requisições, como de costume e no qual são apresentados preços. Referiu que caso o Órgão Executivo assim o pretenda pode remeter cópia destes documentos que lhe foram entregues. ----------
Sublinhou que embora dê pouca credibilidade às denúncias anónimas, gostaria de saber se o Senhor Presidente tem conhecimento deste procedimento e o que pretende fazer. ----------
Por último, apresentou um requerimento que em seguida se reproduz:

"Na sequência da leitura efectuada pela Sr.ª Vereadora Célia Morais, na qual salienta a obrigação de sindicância dos actos dos membros do executivo, solicito me seja enviado em tempo útil os seguintes documentos:

1. O contrato de fornecimento de bens e serviços, celebrado entre a CMM e o Sr. Fernando Manuel Massano, proprietário de uma carpintaria em Manteigas, contrato que teria sido acordado pela Sr.ª Vice presidente, segundo o email de 28/11/2020 que lhe foi dirigido.
2. Factura com o custo dos postais de Natal, e o custo do envio via CTT a título pessoal, pela sr. Vice presidente aos titulares do cartão do idoso, inclusivamente aos já falecidos, posteriormente remetidos à procedência.
3. Envio dos contrato de trabalho/ prestação de serviços celebrados entre a CMM e as signatárias que prestaram serviço no âmbito do programa de combate ao insucesso escolar.
4. Os requerimentos dirigidos à CMM pelo Sr. Procurador da República, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, designadamente o datado de 18/12/2020, no âmbito da participação àquela Instância com o nº PA 35/2017."

Explanou que o ponto 4. do requerimento acima transcrito, prende-se com um pedido de esclarecimentos que o Ministério Público solicitou, pela segunda vez, à Câmara Municipal de Manteigas, no dia 28 de dezembro de 2020, no âmbito da participação n.º 35/2017, relativo ao processo da Fonte Fresca. ----------
Solicitou ao Senhor Presidente que, no uso e em observância do princípio da igualdade e da equidade, solicite junto da CCDRC pareceres sobre a eventual violação de dados, protegidos pela lei de proteção de dados, e se a despesa efetuada em nome pessoal, às expensas do erário público, configuram ou não uma violação orçamental. ----------

Reiterou a questão, se o Senhor Presidente pretende ou não retratar-se, face ao ardil em que se deixou cair, ao pedir um parecer à CCDRC com base em factos falsos. ----------

------ O Senhor Presidente sublinhou que da experiência autárquica que tem, nunca assistiu a um mandato deste tipo, em que se passa mais tempo, nas reuniões de Câmara, a dirimir as tais *"guerrinhas de alecrim e manjerona"* do que a debater em prol do desenvolvimento do concelho de Manteigas. ----------

Declarou que não tem interesse, nem dará qualquer passo que contribua para este tipo de guerrinhas. Tem respeito por todos os Senhores Vereadores, como tal não alimentará este tipo de discussões. Salientou que aquilo que está em causa, é uma disputa pessoal que envolve várias pessoas e que não interessa nada para os assuntos que têm de ser debatidos e que dizem respeito ao desenvolvimento do concelho. ----------

No que diz respeito ao postal de Boas Festas, indicou que já tinha explicado que a Câmara Municipal de Manteigas enviou, a todos os cidadãos e às instituições do concelho, um postal de Boas Festas, em representação de todo o Executivo e dos trabalhadores do Município. Foi um postal de Boas Festas institucional e não foi subscrito por ninguém. Face ao exposto, nada mais tinha a acrescentar sobre a esta matéria. ----------

No que concerne ao pedido de desculpas requerido pela Senhora Vereadora Irene Leitão, declarou que não tem de pedir desculpas por ter aceitado o requerimento da Senhora Vice-Presidente, porque os mandatos são pessoais e intransmissíveis, logo não é responsável por aquilo que cada um dos Senhores Vereadores faz no seu mandato pessoal. ----------

Se há datas que não foram observadas, num documento que não foi subscrito por si, ninguém lhe pode imputar essa responsabilidade. Não lhe compete verificar os dados, mas simplesmente mandar executar o que é requerido, e fá-lo de igual forma para todos os Senhores Vereadores. Às entidades judiciais e competentes cabe verificar onde está o problema. ----------

Relativamente à despesa nos CTT com o envio dos postais de Boas Festas, informou que no âmbito das despesas gerais que a Câmara faz com o envio do correio, não será possível saber o valor que se gastou, especificamente, com envio desses postais. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia pediu que fosse explicado sobre o que se trata o assunto das cartas enviadas pela Senhora Vice-Presidente. Disse que desconhecia o assunto em causa, pois não recebeu o referido postal. Questionou se a Senhora Vice-Presidente subscreveu algum postal de Boas Festas. ----------

------ O Senhor Presidente indicou que no final da sua intervenção, a Senhora Vice-Presidente terá oportunidade de explicar a situação. ----------

No que diz respeito à carta anónima que foi remetida à Senhora Vereadora Irene Leitão, a mesma disse que não dava importância a cartas anónimas, mas acabou por dar toda a

importância. Assegurou que também recebe esse tipo de correspondência e não lhe dá qualquer importância, pois assim que as recebe são destruídas e deitadas para o lixo. ----------

No que diz respeito à Fábrica de Águas, informou que foi solicitada pela Direção Geral de Energia e Geologia a colaboração da Câmara, para uma vistoria que será efetuada à Fábrica, com data a ser marcada e, naturalmente, que a Câmara vai fazer parte dessa vistoria. ----------

Há uma série de esclarecimentos sobre essa matéria, que foram solicitados pelo Senhor Vereador José Biscaia, e que têm de ser prestados, sendo que tal será feito pelo Senhor Chefe da DPOU e pela Senhora Arquiteta. Explicou que, somente, ainda não foram prestados, porque verificou-se a contingência de as reuniões de Câmara terem de ser realizadas em regime de videoconferência. Embora esses esclarecimentos também possam ser prestados por essa via, contudo esperava que em breve se possa realizar a reunião presencialmente. Ainda assim, se for do entendimento de todos, na próxima reunião o Senhor Engenheiro João Gabriel pode prestar esses esclarecimentos através de videoconferência. ----------

No que diz respeito à mini-hídrica, deu conhecimento que está a ser desenvolvido um processo de regularização da mesma, que era absolutamente necessário já há muito tempo. Indicou que, nesta data, pediu informação sobre um processo que está a decorrer de contratação de uma empresa para acompanhar, certificar, fazer a manutenção e ser responsável tecnicamente pela mini-hídrica, pois a mesma não pode funcionar se não tiver essas componentes. ----------

Esclareceu que a ENERAREA, que é a empresa que tem acompanhado o Município nessa área, não pode assumir a responsabilidade técnica e fazer a respetiva manutenção, enquanto entidade certificada para o efeito, tem de ser uma entidade privada. ----------

Deu nota que, neste momento, não tem pormenores sobre esse processo, pois a referida informação, que havia solicitado, ainda não lhe chegou. Contudo, podia já adiantar que está a decorrer o processo no âmbito da designação da empresa que ficará responsável pelo acompanhamento e responsabilidade técnica do equipamento. ----------

Dirigiu a palavra ao Senhor Vereador José Cardoso, dando-lhe nota que em nome da Câmara Municipal mandou colocar uma coroa de flores junto do seu pai, no dia do funeral, como tal curva-se perante a memória do Senhor Mário Cardoso, subscrevendo o voto de pesar proposto pelo Senhor Vereador José Biscaia. ----------

Em seguida colocou à votação o voto de pesar à família enlutada, do Senhor Mário Cardoso, proposto pelo Senhor Vereador José Biscaia. ----------

------- A Câmara aprovou, por unanimidade, o voto de pesar supracitado. ----------

------- O Senhor Presidente prosseguiu com a prestação dos esclarecimentos solicitados. Relativamente à questão suscitada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, sobre a utilização do

veículo municipal, alegou que os membros do Órgão Executivo têm direito à utilização de viatura municipal no exercício do seu cargo. ----------

No que diz respeito ao apelo feito pela Senhora Vereadora Irene Leitão, no respeito pela igualdade, para que se peça um parecer à CCDRC sobre uma eventual violação de dados, declarou que a referida entidade está farta dos sistemáticos pedido de pareceres solicitados pelo Município de Manteigas. ----------

Sobre o processo da Fonte Fresca, explanou que remeteu o mesmo para o gabinete jurídico, para ser produzida informação, que posteriormente será facultada à Senhora Vereadora Irene Leitão. ----------

Fez alusão que a Senhora Vereadora Irene Leitão tem conhecimento que, no âmbito deste processo, deu entrada no Município um requerimento da Senhora Dra. Oriana Morais, que avoca que a Senhora Vereadora deveria estar impedida de consultar esses documentos, pois a mesma é parente em linha direta com a queixosa do processo. ----------

Clarificou que nesse seguimento, remeteu o requerimento para o gabinete jurídico, para ser informado se podia ou não fornecer esses elementos. Portanto, em relação ao processo supracitado não prestará mais nenhum esclarecimento à Senhora Vereadora, enquanto não se der resposta ao requerimento formulado, com toda a legitimidade, por uma munícipe. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou que isso é muito grave, é pressão sobre os órgãos autárquicos. Pediu que lhe fosse facultado esse requerimento, por forma a fazê-lo seguir para as instâncias competentes. Os documentos são públicos e na qualidade de Vereadora tem direito a ter acesso aos mesmos, pois é sua função escrutinar a atividade da Câmara. ----------

------ O Senhor Presidente pediu que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho faça chegar à Senhora Vereadora Irene Leitão o requerimento apresentado pela munícipe Senhora Dra. Oriana Morais.

------ A Senhora Vice-Presidente fez uso da palavra, informou que também recebeu a carta anónima avocada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, tendo-a feito seguir para a polícia judiciária, no sentido de se averiguar qual o fundamento e de onde a mesma foi remetida. --------

No que diz respeito ao cartão de Boas Festas, esclareceu que tem sido hábito o gabinete social mandar um postal de Boas Festas aos utentes do cartão municipal do idoso. Anuiu que o mesmo estava subscrito por si. Declarou que se isso é um erro e se tem de pagar as respetivas despesas, então está disposta fazê-lo. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tomou a palavra, sublinhou que relativamente à Fábrica de Águas, fica claro que a água foi colocada no mercado indevidamente, na medida em que não estando licenciada por nenhuma entidade, quer pela Câmara, quer pelo organismo que licencia a indústria, quer pela Direção Geral de Energia e Geologia, houve um

abuso de mercado. Deixou a nota de que o mercado foi invadido por uma água cuja certificação não foi feita de certeza absoluta. ----------

No que concerne à consulta de processos que são públicos, explanou que decorre da lei que qualquer pessoa pode ter acesso aos mesmos, desde que tenha alguma justificação para o efeito. Os Senhores Vereadores nem precisam dessa justificação, pois como elementos do Órgão Executivo têm direito a consultar todos os processos que desejem, independentemente da vontade de quem quer que seja. Face ao exposto, não entende que a Senhora Vereadora Irene Leitão tenha algum tipo de restrição na consulta desses documentos. ----------

------- O Senhor Presidente assegurou que a Senhora Vereadora Irene Leitão tem conhecimento de que não tem qualquer limitação de acesso aos documentos. ----------

Explicou que a decisão que tem de tomar em relação ao pedido da Munícipe, está pendente da informação jurídica, não é o conhecimento do conteúdo do mesmo. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou à Senhora Vereadora Irene Leitão que lhe remeta os documentos que lhe foram entregues, sobre o contrato de fornecimento de bens e serviços, celebrado entre a CMM e o Senhor Fernando Serra. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão anuiu que ia remeter essa documentação para o Senhor Vereador José Cardoso. ----------

Colocou uma questão prévia ao período da Ordem do Dia. Interpelou se o Senhor Dr. António João Leitão intervém, na qualidade de advogado, em algum processo que nesta data vem a deliberação da Câmara. ----------

------- O Senhor Presidente disse não ter essa informação, como tal deve-se continuar a agir como se tem feito até aqui, de acordo com os interesses dos munícipes. ----------

---------- **Ordem do Dia.**----------

Deliberação sobre a composição do júri relativo ao Concurso Público para a Concessão e Exploração da água de origem da nascente Paulo Luís Martins. ----------

------- Foi presente, para deliberação, a proposta sobre a composição do júri relativo ao Concurso Público para a Concessão e Exploração da água de origem da nascente Paulo Luís Martins. ----------

------- O Senhor Presidente explanou que esta é uma questão sobre a qual a Assembleia Municipal tem de se pronunciar. Lamentou que na mesma reunião em que esse assunto foi apreciado, por esse órgão autárquico, não tenha sido logo tratada a questão da composição do júri do concurso supracitado. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia disse que não concordava que o Presidente da Câmara, ou alguém do Executivo, faça parte do júri deste processo, na medida

em que o Senhor Presidente representa o Município, sendo uma acumulação de funções muito grande, sobretudo sobre uma matéria que não foi pacífica. ----------

Face ao exposto, aconselhou que fosse uma entidade externa à Câmara, a presidir à abertura do concurso. Declarou que aprovava o resto do processo, se o Senhor Presidente aceitar que em vez de ter um representante do Órgão Executivo, no júri do procedimento, tenha antes uma entidade externa à Câmara, por exemplo alguém do Ministério Público. ----------

------ O Senhor Presidente clarificou que não queria presidir ao júri, inclusivamente é da opinião que nenhum elemento do Órgão Executivo deveria fazer parte desse júri, contudo foi informado pela Senhora Dra. Gabriela Cravinho de que é obrigatório o júri ser composto por um elemento da Câmara. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aludiu que não tem memória de algum Presidente da Câmara constituir qualquer júri desta natureza. Recordou que no concurso de dirigentes, onde foi contratada a Senhora Dra. Gabriela Cravinho, o próprio presidiu ao júri, que contou também com a participação do Senhor Secretário-Geral da UBI para integrar esse júri. --

------ A Senhora Dra. Gabriela Cravinho indicou que podia fazer uma análise mais pormenorizada do assunto, contudo tem o entendimento de que não é possível convidar pessoas externas ao Município para fazer parte do júri, podem-se convidar peritos somente para prestarem esclarecimentos técnicos. ----------

Clarificando o que foi exposto pelo Senhor Vereador José Cardoso, explicou que o procedimento por este avocado rege-se pela legislação para a contratação de dirigentes, que prevê que se contratem pessoas externas à Câmara para integrar o júri, bem como do mesmo deve fazer parte um elemento do Executivo. No caso em apreço aplica-se o Código dos Contratos Públicos. Portanto, são legislações distintas. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indicou que como a decisão final cabe à Câmara Municipal, vai haver uma abertura de concurso e vai ser depois feita a apresentação da proposta de adjudicação. Neste seguimento, propôs que o júri seja composto por um dos Chefes de Divisão e mais dois elementos do Município, estes fazem o relatório que depois é deliberado pelo Executivo. ----------

------ O Senhor Presidente concordou com a proposta feita pelo Senhor Vereador José Biscaia, sendo que ia verificar se o Senhor Chefe da DPOU aceita presidir ao concurso, articulando-se com mais dois técnicos da Câmara. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta:

Presidente – João Gabriel Craveiro Leitão, chefe de divisão;

1ª vogal efetiva – Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, chefe de divisão (substitui o presidente, nas suas férias, faltas e impedimentos)

2º vogal efetivo – Pedro Guerra Martins Lucas, técnico superior;

1º vogal suplente – Carla da Conceição Leitão Abrantes de Carvalho, coordenadora técnica;

2ª vogal suplente – Elizabete Ramos Dias, técnica superior.

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a atribuição de Distinções Municipais. ----------

------- Foi presente, para deliberação, a proposta de **atribuição de Distinções Municipais de grau prata as seguinte personalidades do concelho de Manteigas:**

- António Craveiro Martins;
- António de Jesus Carvalho Martins;
- António Fonseca Cleto;
- João dos Santos Vinagre;
- Ricardo Direito Craveiro.
- Vítor Fernando Fonseca Cleto;

------- A Senhora Vice-Presidente apresentou uma proposta de homenagem ao Senhor Padre Francisco Monteiro Martins Mata, pelos serviços prestados ao Município durante o período de confinamento. Proposta essa que aceitou retirar após lhe ter sido explicado que um dos critérios que foi tido em conta para homenagear as referidas personalidades, foi a longevidade dos serviços prestados ao concelho. ----------

------- Submetido a votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir as distinções Municipais de grau prata às referidas personalidades. **---------**

Deliberação sobre ocupação do espaço público (colocação de uma grade de segurança) – Manuel Paiva Registo, Rua Entre-Hortas, Manteigas. ----------

------- Foi presente, para deliberação, o requerimento nº E/308/2021, datado de 14-01-2021, sobre ocupação do espaço público (colocação de uma grade de segurança) – Manuel Paiva Registo, Rua Entre-Hortas, Manteigas. ----------

------- O Senhor Presidente explanou que o assunto em apreço é delicado, pois na rua supracitada há um degrau, situado na via pública, que dá acesso a uma habitação. Neste contexto, é solicitada a colocação de uma grade ao lado dos degraus, para ajudar os residentes no acesso a essa habitação. De facto a grade é necessária, mas o degrau já constitui um obstáculo na via pública, ao colocar-se aí uma grade, vai aumentar ainda mais esse obstáculo. --

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que a grade fosse instalada no próprio degrau. Pode-se oficiar os interessados no sentido de dizer que: o degrau é domínio

público e como tal, nunca haverá lugar à posse do visado sobre o mesmo, sendo que em cima do degrau poderá ser colocada uma grade de apoio. ----------

Deixou a nota de que a cota soleira subiu, porque houve intervenção na referida rua, levando a que a casa ficasse num nível mais elevado, e a compensação foi o balcão. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: Considerando a evidente diferença de cotas entre a rua pública e a soleira da porta principal do edifício, que precisou de ser vencida no passado por escadas construídas no local, e verificando-se que o gradeamento solicitado garante melhores condições de segurança e mobilidade aos utilizadores e visitantes do prédio, sem prejudicar a circulação na via, concede-se licença precária à sua aplicação, com acompanhamento dos serviços de fiscalização da autarquia. ------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre o licenciamento de alteração de edifícios para habitação unifamiliar – Christiane da Silva Sabino, Rua D. João de Castro, Manteigas. ----------

------ Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 205/Proc. 2020/450.10.204/149, de 15-01-2021, referente ao licenciamento de alteração de edifícios para habitação unifamiliar – Christiane da Silva Sabino, Rua D. João de Castro, Manteigas. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a referida obra, de acordo com o proposto na informação técnica. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a alteração orçamental nº 2/2021. ----------

------ Foi presente para deliberação, a alteração orçamental nº 2/2021. ----------

------ O Senhor Presidente explanou que a alteração orçamental supracitada se deve ao aumento da despesa da ADSE, e à obra do antigo Tinte, pois havia despesas de duas obras que deveriam ter sido executadas até ao final de 2020, mas que devido às condições atmosféricas não foi possível executar. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indicou que há uma atraso de obra que, eventualmente, estará justificado, contudo gostaria de saber qual é o valor final da obra. ----------

------ O Senhor Presidente explicou que o atraso na execução da obra se deve unicamente ao funcionamento da empresa. A obra ronda os quarenta mil euros (40.000,00€). ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso declarou que ia votar a favor desta alteração orçamental, sobretudo pensando que as despesas com a ADSE são sempre imprevisíveis e que, necessariamente, tem de haver sempre alterações orçamentais para fazer face a este género de despesas. ----------

Contudo, não entende muito bem que ao fim de um mês seja necessário reforçar a rúbrica de aquisição de ferramentas e utensílios, o que significa que o orçamento nesta ação não foi bem calculado. ----------

E muito menos entende, que se esteja já a retirar verbas da rubrica relativa ao Pró-emprego, porque está sobredotada, quando foi remetida para a Câmara a proposta de alteração ao regulamento do Pró-Emprego, onde necessariamente vai haver reforço de verbas. Alertou que, se nesta data, essa rubrica tem sobredotação, amanhã vai faltar verba, pois a Câmara já deliberou apoiar as empresas. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, sobre o referido regulamento, deixou apenas uma nota prévia de que gostaria que o mesmo fosse sempre conectado com as deliberações governamentais. Deve ser feita uma referência, no próprio regulamento do Pró-emprego, de que o apoio da Câmara entra sempre a título supletivo das normas gerais do Governo. ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Votação das deliberações a tomar em minuta, para produzir efeitos imediatos. ----------

------- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos os **pontos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5**. Colocada à votação tal proposta foi a mesma **aprovada por unanimidade .**

Conhecimento do parecer jurídico relativo à alteração de um edifício de apoio agrícola – João Morais Massano, Fonte Fresca. ----------

------- Foi presente, para conhecimento o parecer jurídico mencionado em epígrafe. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, avocou o seu conflito de interesse, pois é primo direito do Senhor João Morais Massano. Face ao exposto, disse que ia abandonar a reunião neste momento, mesmo que a lei a tal não o obrigue, contudo considera que pelos seus princípios éticos não deve interferir nesta matéria. ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão salientou que considera estranho o aparecimento do referido parecer, nesta fase do procedimento, face aos documentos que lhe foram disponibilizados, por ter conhecimento de tudo o que se está a passar e da correspondência que foi trocada, não estando os demais vereadores, segundo julga ao corrente da tramitação processual em causa. Sendo pois questionável o momento e o contexto no qual o mesmo foi proferido. Um parecer vale o que vale e por norma é emitido de acordo com o pedido que lhe é formulado. Considerou que nesta fase, o processo não se resolve com pareceres. ------

------- O Senhor Presidente explicou que foi apresentada pelo advogado, em julho, uma interpelação à Câmara sobre a eventual caducidade da anulação de um procedimento da

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara, numa determinada data, e sobre uma autorização pessoal de um Vereador. A Câmara sobre essa autorização, viabilizou a construção, ou pelo menos deixou que a mesma evoluísse. O advogado vem agora dizer que para além de tudo o resto, há a caducidade da anulação da autorização do Senhor Vereador. Este processo está no Tribunal Administrativo de Castelo Branco e, naturalmente, que o Tribunal vai ter de ter conhecimento deste parecer. ----------

Avocou que teve necessidade de pedir este parecer, para responder ao advogado do titular do processo. Aludiu que já foi referido pelo advogado do Município, que a Senhora Procuradora já deve ter percebido que o processo está caducado e como tal, a mesma não pode pedir a nulidade da autorização do Senhor Vereador. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão contra-argumentou que a Senhora Procuradora ainda não se pronunciou, porque ainda não recebeu por parte da Câmara Municipal as informações que solicitou. Diz saber que o último pedido de informação por parte do Tribunal Administrativo e fiscal de Castelo Branco à Câmara Municipal de Manteigas é de 28 de dezembro de 2020, pergunto pois ao Senhor Presidente já respondeu àquele pedido e se o fez pretende saber qual o teor da resposta. ----------

------ O Senhor Presidente assegurou que tal não é verdade, tendo explicado que a resposta ao Tribunal Administrativo incide sobre as ilegalidades cometidas. A petição do advogado do requerente incidia sobre as ilegalidades e culminava com a provável caducidade da autorização. Explanou que o referido parecer faz todo este enquadramento. ----------

Finanças Municipais. ----------

------ Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, cento e quarenta e um mil, cem euros e quarenta e sete cêntimos (1.141.100,47€).----------

------ E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.----------

------ Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.----------

_____

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS